

PORTARIA MD Nº 121/2016

Publicado no D. O.
de 23 / 03 / 2016
[assinatura]
Funcionário

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando o feriado de Paixão de Cristo (feriado nacional - religioso) em 25 de março de 2016 (sexta-feira);

RESOLVE:

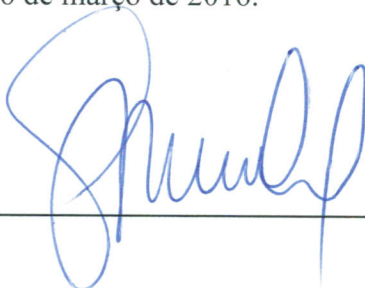
Art. 1º - Declarar ponto facultativo na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em 24 de março de 2016 (quinta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

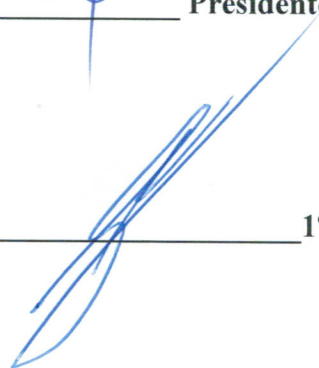
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF



Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"



1º Secretário

